



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

Sabáudia – Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

## LEI 472/2017

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2011 DE 06 DE ABRIL DE 2011, "CRIA O QUADRO DE PESSOAL SOB FORMA DE EMPREGO PÚBLICO PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SAÚDE BUCAL – PSB E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 148/2011 de 06 de abril de 2011, que dispõe sobre Emprego Público, corrigindo e alterando o salário base dos empregos.

Emprego Público	Nº de Vagas	Salário Base (Anexo I da Lei 148/2011)	Carga Horaria Semana	Salário Base corrigido
Médico Geral Comunitário	02	6.208,50	40	R\$ 11.570,40
Médico Geriatria – PSF	01	63.104,27	20	R\$ 5.925,98
Psicólogo - PSF	01	1.789,18	40	R\$ 2.257,64
Odontólogo/Cirurgião Dentista - PSF	01	2.933,28	40	R\$ 2.933,28
Fisioterapeuta - PSF	01	1.366,52	20	R\$ 1.693,23
Agente Comunitário de Saúde	12	1.263,11	40	R\$ 1.263,11
Agente de Endemias	04	1.263,11	40	R\$ 1.263,11
Monitor de Informática	04	937,00	40	R\$ 1.149,33
Monitor de Programas Sociais	05	937,00	40	R\$ 1.149,33



# **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

Sabáudia – Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

**-PREFEITO DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA/PR.-**